

Associação Cultural e Recreativa

Alvoreense 1º Dezembro

Anexo

2019

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	5
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	12
5	Activos Fixos Tangíveis.....	12
6	Activos Intangíveis	14
7	Custos de Empréstimos Obtidos.....	16
8	Inventários	16
9	Rédito.....	17
10	Imposto Sobre o Rendimento.....	17
11	Benefícios dos empregados	17
12	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	18
13	Outras Informações	18
13.1	Investimentos Financeiros	18
13.2	Clientes e Utentes.....	18
13.3	Outras contas a receber.....	19
13.4	Caixa e Depósitos Bancários	19
13.5	Fundos Patrimoniais	19
13.6	Fornecedores	19
13.7	Estado e Outros Entes Públicos	20
13.8	Outras Contas a Pagar	20
13.9	Subsídios, doações e legados à exploração	20
13.10	Fornecimentos e serviços externos	21
13.11	Outros rendimentos e ganhos	21
13.12	Outros gastos e perdas	21
13.13	Resultados Financeiros	22
13.14	Acontecimentos após data de Balanço	22

1 Identificação da Entidade

A Associação Cultural e Recreativa Alvorense 1º Dezembro é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação com estatutos publicados no Diário da República n.º125 de 30 de Maio, Série II, com sede em Rua D. Sancho I. Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas Devedores e credores por acréscimos e Diferimentos.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3/6
Outros Ativos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à

perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

3.2.4 Ativos Intangíveis

Os Ativos Intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	
Outros Activos Intangíveis	

3.2.6 Inventários

Os Inventários estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Beneméritos/doadores/associados

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de beneméritos/doadores/associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os Clientes e as Outras contas a receber encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As Perdas por Imparidade são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica Caixa e depósitos bancários inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em Fornecedores e Outras contas a pagar são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os Empréstimo Obtidos encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os Encargos Financeiros são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica Juros e gastos similares suportados.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo.

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do património histórico, artístico e cultural

No período de 2019, ocorreram os seguintes movimentos nos “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

Descrição	2018					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo	1 042 558,96					1 042 558,96
Bens Imóveis	0,00					0,00
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	0,00					0,00
Bens móveis	80.471,21					80.471,21
Total	1 .123.030,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1 .123.030,17

Descrição	2018			Saldo final
	Saldo Inicial	Abates	Diminuições	
Custo				
Bens Imóveis				
Arquivos				
Bibliotecas				
Museus				
Bens móveis				
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

No período de 2019, ocorreram os seguintes movimentos nos “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

Descrição	2018					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo	1 042 558,96					1 042 558,96
Bens Imóveis	0,00					0,00
Arquivos	0,00					0,00
Bibliotecas	0,00					0,00
Museus	0,00					0,00
Bens móveis	0,00					0,00
Total	1 042 558,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1 042 558,96

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2018					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	24.89					24.89
Edifícios e outras construções	1.123.030,17					1.123.030,17
Equipamento básico	265.832,49					265.832,49
Equipamento de transporte	23.439,33					23.439,33
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	29.557,06					29.557,06
Outros Activos fixos tangíveis	37.012,50					37.012,50
Total	1.478.896,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478.896,44
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	371.101,05					371.101,05
Equipamento básico	265.832,25					265.832,25
Equipamento de transporte	23.439,33					23.439,33
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	29.557,07					29.557,07
Outros Ativos fixos tangíveis	25.425,89					25.425,89
Total	715.355,58	0,00	0,00	0,00	0,00	715.355,58

Descrição	2018			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	24.89			24.89
Edifícios e outras construções	1.123.030,17			1.123.030,17
Equipamento básico	265.832,49			265.832,49
Equipamento de transporte	23.439,33			23.439,33
Equipamento biológico	0,00			0,00
Equipamento administrativo	29.557,06			29.557,06
Outros Activos fixos tangíveis	37.012,50			37.012,50
Total	1.478.896,44	0,00	0,00	1.478.896,44

Descrição	2019					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	24.89					24.89
Edifícios e outras construções	1.123.030,17					1.123.030,17
Equipamento básico	265.832,49					265.832,49
Equipamento de transporte	23.439,33					23.439,33
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	29.557,06					29.557,06
Outros Activos fixos tangíveis	37.012,50					37.012,50
Total	1.478.896,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478.896,44
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	416.022,21					416.022,21
Equipamento básico	265.832,25					265.832,25
Equipamento de transporte	23.439,33					23.439,33
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	29.557,06					29.557,06
Outros Activos fixos tangíveis	27.841,36					27.841,36
Total	462.692,21	0,00	0,00	0,00	0,00	462.692,21

Descrição	2019			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	24.89			24.89
Edifícios e outras construções	1.123.030,17			1.123.030,17
Equipamento básico	265.832,49			265.832,49
Equipamento de transporte	23.439,33			23.439,33
Equipamento biológico	0,00			0,00
Equipamento administrativo	29.557,06			29.557,06
Outros Activos fixos tangíveis	37.012,50			37.012,50
Total	1.478.896,44	0,00	0,00	1.478.896,44

6 Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2011 e de 2012, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2018					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	1 795,80					1 795,80
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	1 795,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1 795,80
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	2018			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Goodwill	0,00			0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00			0,00
Programas de Computador	0,00			0,00
Propriedade Industrial	0,00			0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projectos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	1 795,80					1 795,80
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Activos intangíveis	0,00					0,00
Total	1 795,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1 795,80
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projectos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Activos intangíveis	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	2019			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Goodwill1 795,80	0,00			0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00			0,00
Programas de Computador	0,00			0,00
Propriedade Industrial	0,00			0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

7 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2019			2018		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas			0,00			0,00
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras descontadas			0,00			0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica Inventários apresentava os seguintes valores:

Descrição	2018				2019		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	4 999,92	0,00	0,00	8 989,61	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	0,00	4 999,92	0,00	0,00	8 989,61	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				2 449,43			8 989,61

9 R dito

Para os per odos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes R ditos:

Descri��o	2019	2018
Vendas	0,00	0,00
Prest��o de Servi�os		
Quotas de utilizadores	0,00	0,00
Quotas e j�ias	18,00	0,00
Promo��es para capta��o de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colabora��es	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	0,00	00,00

10 Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00 , corresponde ao valor esperado a pagar referente:

Descri��o	2019	2018
IRC Liquidado	2 209,29	1 122,22
Tributa��o Aut�noma		
Total	2 209,29	1 122,22

11 Benef cios dos empregados

Os membros dos  rg os diretivos, nos per odos de 2019 e 2018, n o obtiveram qualquer tipo de remunera  o.

O n mero m dio de pessoas ao servi o da Entidade em 31/12/2011 foi de 2 e em 31/12/2009 foi de 2.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcion rios foram os seguintes:

Descri��o	2019	2018
Remunera��es aos �rg�os Sociais	0,00	0,00
Remunera��es ao pessoal	33 819,92	24484.23
Benef�cios P�s-Emprego	0,00	0,00
Indemniza��es	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunera��es	7215,68	6 048,15
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doen�as Profissionais	0,00	0,00
Gastos de Ac��o Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	0,00	463,00
Total	44 909,53	30 995,38

12 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

13 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018, a Entidade detinha os seguintes Investimentos Financeiros:

Descrição	2019	2018
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	145,93	145,93
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	145,93	145,93

13.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2019 e 2018 a rubrica Clientes encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2019	2018
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	11 072,64	15 578,98
Utentes	10 586,98	10 586,98
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	-36 465,88	-44 194,39

13.3 Outras contas a receber

A rubrica Outras contas a receber tinha, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2018
Remunerações a pagar ao pessoal	3 024,45	-51 910,25
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	-1 421,80	-1 421,80
Outras operações	-2,51	-92,02
Outros Devedores	-1 141,39	-19,17
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	463,77	-53 443,24

13.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de Caixa e Depósitos Bancários, a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2019	2018
Caixa	431,60	340,84
Depósitos à ordem	5 276,93	24 888,69
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	47 295,42	25 329,53

13.5 Fundos Patrimoniais

Nos Fundos Patrimoniais ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	5 019,06	0,00	0,00	5 019,06
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-209 405,16	29 986,73	0,00	-179 418,43
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	695 889,46	0,00	-21 620,33	674 269,13
Total	491 503,36	29 986,73	-21 620,33	499 869,76

13.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de Fornecedores é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Fornecedores c/c	58 125,50	62 407,37
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	58 125,50	62 407,37

13.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de Estado e outros Entes Públicos está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	2 209,92	1 122,22
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	9 533,88	10 166,61
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	0,00	0,00
Segurança Social	35 415,44	39 387,06
Outros Impostos e Taxas	1 095,00	1 095,00
Total	48 254,24	51 770,89

13.8 Outras Contas a Pagar

A rubrica Outras contas a pagar desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019		2018	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		-3 024,45		51 910,25
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		-2,51		92,02
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		13 573,50		13 573,50
Credores por acréscimo de gastos		0,00		0,00
Outros credores		1 141,39		19,17
Total	0,00	11 687,93	0,00	65 594,94

13.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2019 e 2018, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2019	2018
Subsídios do Estado e outros entes públicos	75 533,83	62 369,50
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	75 533,83	62 369,50

13.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos Fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

Descrição	2019	2018
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	10 922,38	836,40
Materiais	71,78	0,00
Energia e fluidos	1 614,98	1 717,79
Deslocações, estadas e transportes	25,50	0,00
Serviços diversos	3 115,06	443,38
Total	15 749,70	2 997,57

13.11 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	53 585,02	28 900,33
Total	53 585,02	28 900,33

13.12 Outros gastos e perdas

A rubrica de Outros gastos e perdas encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Impostos	9 858,51	1 747,89
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	13 834,07	252,95
Total	23 692,78	2 000,84

13.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2019	2018
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	822,25	720,75
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	85,06	122,00
Total	907,31	842,75
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-907,31	-842,75

13.14 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2019.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2018 foram aprovadas pelo Conselho Administrativo/Administração/... em <Data Aprovação>

Alvor, 31 de Dezembro de 2019

O Técnico Oficial de Contas

A Direção